



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 520/2024.**

**Itapevi, 29 de agosto de 2024.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Adesão ao sistema de notificação eletrônica.**  
**Ref.: PMI 078308/2024 – Indicação n° 1603/2024.**  
**Interessado: Vera. Mariza Martins Borges.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos à Nobre Vereadora que o Departamento Municipal de Trânsito já dispõe de um sistema de notificação eletrônica. Esse sistema permite que o munícipe consulte multas, pontuações, imprima a 2ª via de documentos e protocole recursos diretamente no portal de serviços do DEMUTRAN (Consulta Cidadão - Itapevi). Além disso, as multas são geradas eletronicamente pelos agentes de trânsito por meio de tablets conectados ao sistema. Todo o processo visa agilizar e facilitar o atendimento ao cidadão.

Agradecemos pelo empenho, sugestão e a sua colaboração na manutenção da ordem e segurança do trânsito no município.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Henrique Teixeira**  
Assessor Executivo

Sra.  
Liliane Gonçalves Andrade.  
Assistente de Gabinete.



# Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 520.24 - PMI 078308.24 -Indicação 1603.24 - Adesão ao Sistema de Notificação eletrônico"

Código para verificação: **00UWCONT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE TEIXEIRA** (CPF: 083.XXX.908-XX) em 30/08/2024 às 15:55:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:30:48 e válido até 14/07/2123 - 14:30:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**078308/2024** e o código **00UWCONT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de setembro de 2024

**Ofício S.G. nº 2293/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1603/2024 - Vereadora Mariza Borges**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

***À Sua Excelência, a Senhora***  
***Mariza Martins Borges***  
***DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi***



# Assinaturas do documento



"Ofício 02293 de 2024 Resposta Mariza"

Código para verificação: **3K9K0VM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 11/09/2024 às 16:14:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**078308/2024** e o código **3K9K0VM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.